



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 358/2025

Votuporanga, 13 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 407.314,35
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de Maio/2025	R\$ 4.364.475,02
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 848,52

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DCA5-6C9D-E01C-2B36> e informe o código DCA5-6C9D-E01C-2B36





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCA5-6C9D-E01C-2B36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 13/05/2025 11:21:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DCA5-6C9D-E01C-2B36>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 360/2025

Votuporanga, 14 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério Da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal – 05/12 Em 2025	R\$ 90.216,00
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal – 05/12 Em 2025	R\$ 23.923,56
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 04/12 em 2025.	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 04/12 em 2025.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 05/12 em 2025	R\$ 49.662,17
Ministério Da Saúde FNS – Vigilância Em Saúde – Piso Da Atenção Primaria Em Saúde- Incentivo Financeiro Da APS- Equipes Multiprofissionais- EMULTI - 05/12 Em 2025.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 05/12 em 2025	R\$ 121.904,29
Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 05/12 em 2025.	R\$ 188.063,20
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 05/12 Em 2025.	R\$ 306.636,00
Ministério Da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro Da APS – Equipes De Saúde Da Família E Equipes De Atenção Primaria/EAP - Parcela 05/12 Em 2025	R\$ 786.600,00

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3CC8-DCD6-4141-CC4C> e informe o código 3CC8-DCD6-4141-CC4C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 05/2025.	R\$ 20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 05/2025.	R\$ 44.520,96
Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 04/2025	R\$ 540.938,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3CC8-DCD6-4141-CC4C> e informe o código 3CC8-DCD6-4141-CC4C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CC8-DCD6-4141-CC4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/05/2025 10:10:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3CC8-DCD6-4141-CC4C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 369/2025

Votuporanga, 15 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 758,37
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.218.499,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F981-8756-0AB8-CB0C> e informe o código F981-8756-0AB8-CB0C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F981-8756-0AB8-CB0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/05/2025 09:26:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F981-8756-0AB8-CB0C>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 375/2025

Votuporanga, 19 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 – 03271- DM - Parcela 10 ao Aditamento 02	R\$ 244.017,47
--	----------------

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5F8D-B1B7-E2EB-AFC8> e informe o código 5F8D-B1B7-E2EB-AFC8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F8D-B1B7-E2EB-AFC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 19/05/2025 08:54:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5F8D-B1B7-E2EB-AFC8>

